



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 1142/2008 DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

Leis () Autógrafos
 Resoluções () Portarias
 Decreto Legislativo

sob. o nº 617 / 20 08
Em 21 / 08 / 20 08
Josiani A. Lemaire
Sec. Geral

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências. O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.340.630,00 (Hum milhão e trezentos e quarenta mil e seiscentos e trinta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.002. URBANIZAÇÃO
FUNÇÃO: 15. Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 452. Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0019. Urbanização de vias
ATIVIDADE: 2.056. Manutenção e encargos com Secretaria de Infra-Estrutura
ELEMENTO DE DESPESA:
3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 22.400,00
3.1.90.09.00.00 – SALÁRIO-FAMÍLIA R\$ 150,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 620,00
Sub-total RS 23.170,00

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 26 Transporte
SUBFUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais
ATIVIDADE: 2.058. Manutenção e encargos com Secretaria de Infra-Estrutura
ELEMENTO DE DESPESA:
3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 9.000,00
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 41.200,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 9.600,00
Sub-total RS 59.800,00

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.005. DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 Saneamento
SUBFUNÇÃO: 512 Saneamento básico Urbano
PROGRAMA: 0017. Captação, tratamento e distribuição
ATIVIDADE: 2.052. Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE
ELEMENTO DE DESPESA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 6.700,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 210,00
Sub-total R\$ 6.910,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 05.003. ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série
ATIVIDADE: 2.013. Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA:
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 8.110,00
Sub-total R\$ 8.110,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 05.011. PROGRAMA DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS
FUNÇÃO: 13 Cultura
SUBFUNÇÃO: 392 Difusão Cultural
PROGRAMA: 0010. Promoção de eventos artísticos e culturais
ATIVIDADE: 2.033. Manutenção e encargos com difusão cultural
ELEMENTO DE DESPESA:
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 3.350,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 370,00
Sub-total R\$ 3.720,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 05.013. FUNDEB 60 %
FUNÇÃO: 12 Educação
SUBFUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série
PROGRAMA: 0006. Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Fundamental – FUNDEB 60 %
ATIVIDADE: 2.098. Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Fundamental – FUNDEB 60 %
ELEMENTO DE DESPESA:
3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 140.500,00
3.1.90.09.00.00 – SALÁRIO-FAMÍLIA R\$ 1.400,00
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 152.500,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 23.500,00
Sub-total R\$ 317.900,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 05.013. FUNDEB 60 %
FUNÇÃO: 12 Educação
SUBFUNÇÃO: 365 Educação Infantil
PROGRAMA: 0007. Educação Infantil – Assistência Educacional a criança de zero a seis anos
ATIVIDADE: 2.098. Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Fundamental – FUNDEB 60 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	18.800,00
3.1.90.09.00.00 – SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$	600,00
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	53.500,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.000,00
Sub-total	R\$	87.900,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 05.014. FUNDEB 40 %
FUNÇÃO: 12 Educação
SUBFUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série
ATIVIDADE: 2.102. Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – FUNDEB 40 %

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	58.500,00
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	130.500,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	39.800,00
Sub-total	R\$	228.800,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 05.014. FUNDEB 40 %
FUNÇÃO: 12 Educação
SUBFUNÇÃO: 365 Educação Infantil
PROGRAMA: 0007. Educação Infantil – Assistência Educacional a criança de zero a seis anos
ATIVIDADE: 2.104. Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – FUNDEB 40 %

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	3.150,00
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	56.500,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	14.100,00
Sub-total	R\$	73.750,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.038. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	2.170,00
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	111.600,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.000,00
Sub-total	R\$	128.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.039. Manutenção e encargos com Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA:
3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 153.700,00
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 67.900,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 29.600,00
3.3.70.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 61.000,00
Sub-total R\$ 312.200,00

ÓRGÃO: 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.003. PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE
FUNÇÃO: 27 Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: 812 Desporto Comunitário
PROGRAMA: 0011. Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto
ATIVIDADE: 2.105. Manutenção e encargos com o Esporte
ELEMENTO DE DESPESA:
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 72.100,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 17.500,00
Sub-total R\$ 89.600,00
Total R\$ 1.340.630,00

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial do artigo anterior, virão por ocasião de aumento da arrecadação oriundo de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43 Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor em trinta e um de julho de dois mil e oito, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

Mauro Rui Heisler
Prefeito